

ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS;

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Rua Avenida Bias Fortes, n.º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do Recurso interposto pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I – DO RESUMO DOS FATOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço por Item, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG PARA FORNECIMENTO DE ACORDO COM O PROTOCOLO MUNICIPAL AOS PACIENTES COM COMORBIDADES, ONCOLÓGICOS, ACAMADOS E CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE E DESNUTRIÇÃO.”**, conforme

as especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2026 e respectivos anexos.

A sessão ocorreu no dia 10/04/2026, na ocasião a empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, manifestou intenção de recurso.

Assim, a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 16 e demais subitens do Instrumento convocatório, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

16. DOS RECURSOS

16.1. A Licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.licitardigital.com.br), em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei nº 14.133/2021, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;

16.2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após declarado o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, e será concedido o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do Edital que será objeto do recurso.

16.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

16.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.licitardigital.com.br), em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO da Plataforma de Licitações AMM Licita (www.licitardigital.com.br), acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

Nesse sentido, dispõe a **LEI FEDERAL 14.133, DE 01 de abril de 2021**, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - recurso, no prazo **de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)*

*“§ 4º O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso; (...).” (Grifos nossos)*

Portanto, é manifesto o cabimento das presentes contrarrazões, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais

os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento das contrarrazões, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III - DOS FUNDAMENTOS

3.1. Das Considerações Iniciais

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...).”*

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro¹:

“Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.”

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho² afirma que:

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.

“O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.”

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

3.2. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA:

Pretende demonstrar as Recorrentes, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

A empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** alega em seu recurso que o produto Bemvital Nutresure não atenderia por utilização de organismos geneticamente modificados (**OGMs**).

1. 1º COLOCADO – NM LICITAÇÕES (Produto: Nutresure 400g)

O produto ofertado contém maltodextrina, substância comumente derivada do milho. Entretanto, não há qualquer informação quanto à origem da matéria-prima, tampouco declaração sobre eventual utilização de organismos geneticamente modificados (**OGMs**).

Nos termos do Decreto nº 4.680/2003, é obrigatória a informação clara quando o produto contiver ou for produzido a partir de OGMs, conforme aplicável. Inclusive a Agência Nacional de Vigilância Sanitária determina que os produtos fabricados com maltodextrina elaborados a partir de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), a informação deve ser clara em toda os produtos, desde rótulos a fichas técnicas, com a aposição da simbologia da letra **'T'** em destaque na cor amarela, dentro de um triângulo, representando a informação correta.

A ausência de:

- declaração do fabricante,
- laudo técnico, ou
- comprovação de conformidade com rotulagem

configura falha documental relevante, comprometendo a regularidade da proposta e a segurança jurídica da contratação.

Presunção de Veracidade do Rótulo

- Conformidade com a ANVISA: O rótulo segue as normas de rotulagem brasileiras. A ausência do símbolo "T" é uma declaração implícita de que o produto não contém ingredientes transgênicos acima do limite legal de 1%.

Mesmo quando a maltodextrina é produzida a partir de amidos derivados de plantas geneticamente modificadas, como milho ou soja, o processo industrial de hidrólise e purificação resulta em um polissacarídeo de glicose altamente refinado, no qual praticamente não se detecta DNA funcional residual ou material genético completo.

De acordo com os padrões estabelecidos pelo U.S. Department of Agriculture (USDA), ingredientes altamente refinados, incluindo a maltodextrina, que não apresentam material genético modificado detectável após os processos industriais, podem ser considerados fora da definição de “bioengineered food” (alimentos bioengenheirados), pois não contêm níveis detectáveis de DNA modificado no produto final, mesmo que derivados de OGMs na origem (USDA, 2020).

A maltodextrina utilizada pela indústria Nutricium tem certificações que asseguram sua qualidade e segurança. Ela possui a certificação Kosher, o que garante que o produto atende aos padrões de produção permitidos pela legislação judaica. Além disso, a empresa possui a certificação FSSC 22000, um sistema internacionalmente reconhecido para garantir que os produtos alimentícios atendem aos mais rigorosos padrões de segurança alimentar, e ainda segue as exigências da FCC (Farmacopeia dos Estados Unidos), garantindo que a maltodextrina atenda a monografias específicas e rigorosas de controle de qualidade. Essas certificações e conformidades contribuem diretamente para a segurança do produto, oferecendo uma garantia de que ele cumpre com altos requisitos de qualidade.

Referências Bibliográficas:

USDA. (2020). U.S. Department of Agriculture Guidelines for Bioengineered Food. Link

Ressalta-se que a empresa recorrente não apresentou qualquer laudo laboratorial, declaração do fabricante, parecer técnico, ficha técnica oficial ou documento emitido por autoridade sanitária capaz de demonstrar que o produto ofertado contém ingrediente

geneticamente modificado ou esteja em desconformidade com a legislação brasileira.

A mera existência de maltodextrina na composição do produto não constitui prova de utilização de organismos geneticamente modificados, tratando-se de alegação baseada em presunção, sem respaldo técnico ou probatório.

Nos processos administrativos licitatórios, não se admite a desclassificação de proposta com base em conjecturas ou ilações, especialmente quando inexistente prova concreta da alegada irregularidade.

O produto Bemvital Nutresure atende integralmente às especificações exigidas no edital, uma vez que se trata de suplemento alimentar em pó destinado à nutrição oral, no sabor baunilha, isento de lactose, contendo proteínas, além de ser fonte de cálcio e vitamina D, características compatíveis com o descritivo técnico do item licitado.

O produto é disponibilizado em embalagem de 400g, atendendo também à apresentação exigida, conforme comprovado por sua ficha técnica devidamente apresentada nos autos.

Contudo apresentado, comprova-se que o Bemvital Nutresure atende completamente as exigências do edital e da legislação não tendo nada que desabone sua comercialização.

Desta forma, o recurso interposto pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, não tem qualquer fundamento e devem ser totalmente indeferido.

IV – DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. Da Legitimidade para contra razoar

Preliminarmente, veja-se que, a empresa recorrida – **N M LICITACOES LTDA**, tem legitimidade para contra razoar o recurso administrativo apresentado pela empresa **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, na condição de licitante que teve sua proposta comercial CLASSIFICADA, e foi DEVIDAMENTE habilitada no certame, por ter atendido todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Portanto, a CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação

idônea no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para participação, tendo sido, portanto, considerada vencedora e habilitada ao certame.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora, não atende as exigências do Edital, porém, conforme provamos nessa peça de contrarrazões recursais as alegações da empresa recorrente são descabidas e infundamentadas.

Vale dizer que o Edital, destinado a normatizar o desenvolvimento e o regime da futura relação contratual, deve estabelecer as condições a serem preenchidas pelos licitantes para a participação no certame, indicando os elementos a serem apresentados para a demonstração de seu atendimento. Importante frisar que o Edital autoriza a participação da empresa através de Instrumento de Procuração Pública ou Particular.

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, a Pregoeira amparada na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, **deve sustentar o resultado da licitação mantendo a HABILITAÇÃO e a declaração de VENCEDORA da N M LICITACOES LTDA, razão pela qual, requeremos a improcedência total do recurso apresentado.**

Isto porque, se por um lado observa-se respeito ao direito ao recurso como espécie do gênero direito de petição, por outro, necessário destacar-se a técnica segundo a qual o mesmo fora apresentado. Os argumentos declinados pelas Recorrentes têm lastro exclusivamente fático, sem nenhum respaldo legal a amparar os fundamentos apresentados.

V – DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER que sejam conhecidas as presentes CONTRARRAZÕES e declarada a total improcedência do Recurso, através do**

indeferimento do pleito da empresa recorrente EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Pregoeira.

Sejam providas, em todos os seus termos, as presentes contrarrazões, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Curvelo, 08 de maio de 2026.

ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
07

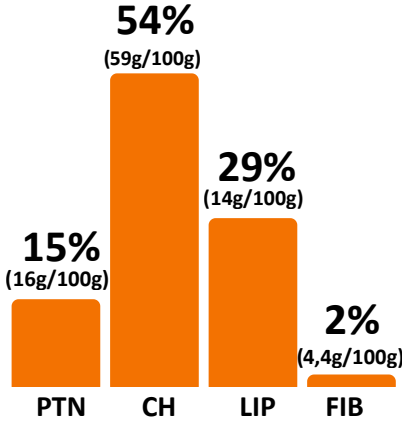
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:01856370607
Dados: 2026.05.08 13:46:31
-03'00'

ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA

N M LICITAÇÕES LTDA


CPF: 018.563.706-07

Representante Legal

Razão Social	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.															
Linha do Produto	BemVital															
Nome do Produto	BemVital Nutresure															
Designação legal	Suplemento Alimentar em pó															
Lote e Fabricação	Indicados na embalagem															
Revisão	05															
INDICAÇÃO	BemVital Nutresure é um suplemento alimentar em pó sabor baunilha indicado para adultos acima de 19 anos, fonte de cálcio e vitamina D (que auxiliam na formação de ossos e dentes e no funcionamento muscular) e de proteínas. Não contem lactose e é baixo em gorduras saturadas.															
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Fontes de Proteínas <p style="text-align: right;">80% WPC – Whey Protein Concentrado 20% Proteína isolada da soja</p>															
	Fontes de Carboidratos <p style="text-align: right;">75% Maltodextrina 25% Sacarose</p>															
	Fontes de Fibras <p style="text-align: right;">90% FOS 10% Polidextroses</p>															
	Fontes de Lipídios <p style="text-align: right;">77% óleo de canola 23% óleo de girassol</p>															
	Perfil Lipídico <p style="text-align: right;">3% Ácidos Graxos Saturados 16% Ácidos Graxos Monoinsaturados 9% Ácido Graxos Poliinsaturados</p>															
	Sabor <p style="text-align: right;">Baunilha</p>															
DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA	 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Componente</th> <th>Porcentagem</th> <th>Quantidade (g/100g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PTN</td> <td>15%</td> <td>16g/100g</td> </tr> <tr> <td>CH</td> <td>54%</td> <td>59g/100g</td> </tr> <tr> <td>LIP</td> <td>29%</td> <td>14g/100g</td> </tr> <tr> <td>FIB</td> <td>2%</td> <td>4,4g/100g</td> </tr> </tbody> </table>	Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)	PTN	15%	16g/100g	CH	54%	59g/100g	LIP	29%	14g/100g	FIB	2%	4,4g/100g
Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)														
PTN	15%	16g/100g														
CH	54%	59g/100g														
LIP	29%	14g/100g														
FIB	2%	4,4g/100g														
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.																

<p>APRESENTAÇÃO LATA 400g</p>																																																																																																																																																	
<p>CÓDIGO DE BARRAS</p>	<p>78989536949176</p>																																																																																																																																																
<p>TABELA NUTRICIONAL</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="6">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <td colspan="6">Porções por embalagem: cerca de 7 • Porção: 53,8 g (6 medidas)</td> </tr> <tr> <th></th> <th>53,8 g</th> <th>%VD*</th> <th></th> <th>53,8 g</th> <th>%VD*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético (kcal)</td> <td>235</td> <td>12</td> <td>Vitamina B3 (mg)</td> <td>4,1</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos (g)</td> <td>32</td> <td>11</td> <td>Ac pantotênico (mg)</td> <td>1,1</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>Açúcares totais (g)</td> <td>9,4</td> <td></td> <td>Vitamina B6 (mg)</td> <td>0,54</td> <td>42</td> </tr> <tr> <td>Açúcares adicionados (g)</td> <td>8,9</td> <td>18</td> <td>Biotina (µg)</td> <td>5,3</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>8,6</td> <td>17</td> <td>Ac fólico (µg)</td> <td>62</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais (g)</td> <td>7,6</td> <td>12</td> <td>Vitamina B12 (µg)</td> <td>0,81</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas (g)</td> <td>0,9</td> <td>5</td> <td>Cálcio (mg)</td> <td>253</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Gorduras trans (g)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Cloreto (mg)</td> <td>58</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Gorduras monoinsaturadas (g)</td> <td>4,4</td> <td>22</td> <td>Cobre (µg)</td> <td>143</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Gorduras poli-insaturadas (g)</td> <td>2,5</td> <td>13</td> <td>Cromo (µg)</td> <td>6,5</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>Ômega 3 (mg)</td> <td>508</td> <td>13</td> <td>Ferro (mg)</td> <td>2,8</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Colesterol (mg)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Fósforo (mg)</td> <td>124</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Fibras alimentares (g)</td> <td>2,3</td> <td>9</td> <td>Iodo (µg)</td> <td>35</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>48</td> <td>2</td> <td>Magnésio (mg)</td> <td>69</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A (µg)</td> <td>205</td> <td>26</td> <td>Manganês (mg)</td> <td>0,76</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D (µg)</td> <td>3</td> <td>20</td> <td>Molibdênio (µg)</td> <td>23</td> <td>51</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E (mg)</td> <td>3,7</td> <td>25</td> <td>Potássio (mg)</td> <td>55</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K (µg)</td> <td>19</td> <td>16</td> <td>Selênio (µg)</td> <td>12</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C (mg)</td> <td>30</td> <td>30</td> <td>Zinco (mg)</td> <td>2,5</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1 (mg)</td> <td>0,44</td> <td>37</td> <td>Colina (mg)</td> <td>83</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2 (mg)</td> <td>0,44</td> <td>37</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>* Percentual dos valores diários fornecidos pela porção</p> <p>ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL						Porções por embalagem: cerca de 7 • Porção: 53,8 g (6 medidas)							53,8 g	%VD*		53,8 g	%VD*	Valor energético (kcal)	235	12	Vitamina B3 (mg)	4,1	27	Carboidratos (g)	32	11	Ac pantotênico (mg)	1,1	22	Açúcares totais (g)	9,4		Vitamina B6 (mg)	0,54	42	Açúcares adicionados (g)	8,9	18	Biotina (µg)	5,3	18	Proteínas (g)	8,6	17	Ac fólico (µg)	62	16	Gorduras totais (g)	7,6	12	Vitamina B12 (µg)	0,81	34	Gorduras saturadas (g)	0,9	5	Cálcio (mg)	253	25	Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	58	3	Gorduras monoinsaturadas (g)	4,4	22	Cobre (µg)	143	16	Gorduras poli-insaturadas (g)	2,5	13	Cromo (µg)	6,5	19	Ômega 3 (mg)	508	13	Ferro (mg)	2,8	20	Colesterol (mg)	0	0	Fósforo (mg)	124	18	Fibras alimentares (g)	2,3	9	Iodo (µg)	35	23	Sódio (mg)	48	2	Magnésio (mg)	69	16	Vitamina A (µg)	205	26	Manganês (mg)	0,76	25	Vitamina D (µg)	3	20	Molibdênio (µg)	23	51	Vitamina E (mg)	3,7	25	Potássio (mg)	55	2	Vitamina K (µg)	19	16	Selênio (µg)	12	20	Vitamina C (mg)	30	30	Zinco (mg)	2,5	23	Vitamina B1 (mg)	0,44	37	Colina (mg)	83	15	Vitamina B2 (mg)	0,44	37			
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																																	
Porções por embalagem: cerca de 7 • Porção: 53,8 g (6 medidas)																																																																																																																																																	
	53,8 g	%VD*		53,8 g	%VD*																																																																																																																																												
Valor energético (kcal)	235	12	Vitamina B3 (mg)	4,1	27																																																																																																																																												
Carboidratos (g)	32	11	Ac pantotênico (mg)	1,1	22																																																																																																																																												
Açúcares totais (g)	9,4		Vitamina B6 (mg)	0,54	42																																																																																																																																												
Açúcares adicionados (g)	8,9	18	Biotina (µg)	5,3	18																																																																																																																																												
Proteínas (g)	8,6	17	Ac fólico (µg)	62	16																																																																																																																																												
Gorduras totais (g)	7,6	12	Vitamina B12 (µg)	0,81	34																																																																																																																																												
Gorduras saturadas (g)	0,9	5	Cálcio (mg)	253	25																																																																																																																																												
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	58	3																																																																																																																																												
Gorduras monoinsaturadas (g)	4,4	22	Cobre (µg)	143	16																																																																																																																																												
Gorduras poli-insaturadas (g)	2,5	13	Cromo (µg)	6,5	19																																																																																																																																												
Ômega 3 (mg)	508	13	Ferro (mg)	2,8	20																																																																																																																																												
Colesterol (mg)	0	0	Fósforo (mg)	124	18																																																																																																																																												
Fibras alimentares (g)	2,3	9	Iodo (µg)	35	23																																																																																																																																												
Sódio (mg)	48	2	Magnésio (mg)	69	16																																																																																																																																												
Vitamina A (µg)	205	26	Manganês (mg)	0,76	25																																																																																																																																												
Vitamina D (µg)	3	20	Molibdênio (µg)	23	51																																																																																																																																												
Vitamina E (mg)	3,7	25	Potássio (mg)	55	2																																																																																																																																												
Vitamina K (µg)	19	16	Selênio (µg)	12	20																																																																																																																																												
Vitamina C (mg)	30	30	Zinco (mg)	2,5	23																																																																																																																																												
Vitamina B1 (mg)	0,44	37	Colina (mg)	83	15																																																																																																																																												
Vitamina B2 (mg)	0,44	37																																																																																																																																															
<p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR</p>	<p>Não contém Lactose e Colesterol Baixo Teor de Gorduras Saturadas. Rico em Vitamina C, Tiamina, Riboflavina, Vitamina B6, Vitamina B12, Manganês e Molibdênio Fonte de Proteínas e Vitamina A, Vitamina D, Biotina, Vitamina E, Vitamina K, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico, Cálcio, Cobre, Cromo, Ferro, Iodo, Fósforo, Magnésio, Selênio, Manganês, Zinco e Colina</p>																																																																																																																																																
<p>VALIDADE DO PRODUTO</p>	<p>24 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.</p>																																																																																																																																																
<p>INFORMAÇÃO ADICIONAL</p>	<p>ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS</p>																																																																																																																																																

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

<p>INGREDIENTES</p>	<p>Maltodextrina, proteína do soro do leite concentrada sem lactose, óleo de canola, sacarose, frutooligossacarídeos, proteína de soja isolada, óleo de girassol, fosfato tricálcico, cloreto de magnésio, polidextrose, bitartrato de colina, carbonato de cálcio, óxido de magnésio, ácido ascórbico, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferol, bisglicinato de manganês, nicotinamida, óxido de zinco, acetato de retinol, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, sulfato cúprico, ácido fólico, picolinato de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina, estabilizantes goma xantana e goma guar, aromatizante e antiumectante dióxido de silício.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA</p>
<p>RECOMENDAÇÕES DE USO</p>	<p>Adicione 6 colheres medida (53,8 g) em 50 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Complete com água até atingir volume final de 230 mL e misture até completa homogeneização. Consumir a porção indicada (53,8 g) uma vez ao dia ou conforme orientação de médico ou nutricionista. Esse produto é indicado para adultos (acima de 19 anos e idosos). Essa diluição fornece uma densidade calórica de 1,0 kcal/mL.</p>
<p>ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE</p>	<p>BemVital Nutresure pode também ser preparado na densidade calórica de 1,2 e 1,5 kcal/mL</p> <p>Para o preparo de 1,2 kcal/mL adicione as mesmas 6 colheres-medida (53,8 g) em 50 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Logo após, complete com água até atingir volume final de 190 mL e misture até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo de 1,5 kcal/mL adicione as mesmas 6 colheres-medida (53,8 g) em 50 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Logo após, complete com água até atingir volume final de 155 mL e misture até completa homogeneização.</p>
<p>CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO</p>	<p>Após aberto consumir em até 30 dias, respeitando a validade. Conservar a lata ao abrigo da luz, da umidade e do calor.</p>
<p>QUALIDADE</p>	<p>ANÁLISE MICROBIOLÓGICA Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022 Item 15 - alínea A.</p> <p>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).</p>
<p>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322</p> <p>www.nutricium.ind.br</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p> FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO Engenheira de Alimentos (CREA n 1416784080)</p>
<p>Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.</p>	